



The Observatory of Social
and Political Elites of Brazil

ISSN on line
2359-2826

Dentro do Estado, longe da sociedade: a distribuição do Fundo Partidário em 2016

Bruno Bolognesi (nusp/ufpr)

newsletter

v. 3 ▪ n. 11 ▪ julho, 2016

universidade federal do paran  (ufpr) ▪ n cleo de pesquisa em sociologia pol tica brasileira (nusp)

Dentro do Estado, longe da sociedade: a distribuição do Fundo Partidário em 2016

Within State, away from Society: Distributing the Party Fund in 2016

Bruno Bolognesi (nusp/ufpr) *

Resumo: A proibição da doação empresarial de recursos para candidatos no Brasil coincidiu com o aumento do valor destinado ao Fundo de Assistência Especial aos Partidos Políticos. Contudo, poucos sabem como o dinheiro proveniente de impostos é distribuído. Esta *newsletter* realiza um levantamento exploratório procurando desmistificar os critérios pelos quais os partidos recebem dinheiro público para sustentar suas atividades. A hipótese teórica é que quanto maior a representação social e política dos partidos, maior a quantidade de recursos que os mesmos têm (ou devam ter) acesso. Os dados mostram que isso é verdade em parte. Em grande medida, os partidos recebem dinheiro público mesmo com baixíssima representatividade ou com performance eleitoral insignificante. A conclusão é que o Fundo Partidário fomentou o surgimento de partidos políticos no Brasil, tornando-se uma fonte de recursos fácil e grande para legendas sem expressão política ou social.

Palavras-chave: fundo partidário; partidos políticos; representação social; representação política; partido cartel.

Abstract: As long as entrepreneurs cannot finance elections in Brazil the party funding raised dramatically. However, not so many knows how tax money is allocated for each political party. This newsletter explores the criteria witch parties receive public funding to bear their activities. The theoretical hypothesis is as much social and political representation one party has as much resources they get. Data shows this is half-truth. To a great extent, political parties gain public funding even if they are unrepresentative or have a low electoral performance. Wrapping up: party funding in Brazil increases party fragmentation as an easy source of money for inexpressive parties.

Keywords: party funding, political parties, social representation; political representation; cartel party.

Com a proibição do financiamento empresarial a campanhas eleitorais¹, três movimentos são esperados como reação dos atores político-partidários.

O primeiro é o aumento do caixa dois nas campanhas eleitorais.

O segundo movimento é a captação de recursos de militantes e de simpatizantes do partido.

O terceiro é aumentar o montante destinado aos partidos através do Fundo de Assistência Especial aos Partidos Políticos (o "Fundo Partidário").

Não sabemos se haverá aumento do caixa dois. Foi criada legislação que coíbe a doação empresarial que financiou grande parte das campanhas eleitorais nos últimos anos (Lemos et al. 2010) sem criar mecanismos para fiscalizar suas possíveis consequências.

¹ A proibição do financiamento empresarial de campanhas eleitorais e partidos políticos foi determinada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a partir de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ao mesmo tempo o Projeto de Lei 5735/13, de autoria de Ilário Marques (PT-CE), Marcelo Castro (PMDB-PI), Anthony Garotinho (PR-RJ) e Daniel Almeida (PC do B-BA), que tratava da minirreforma eleitoral, previa a existência da doação de pessoas jurídicas. O artigo referente a este tipo de doação foi vetado pela presidente da República seguindo orientação do STF e o veto não foi derrubado pela Câmara dos Deputados em votação ocorrida em 19 nov. 2015.

Não sabemos também se militantes e filiados a partidos políticos irão se mobilizar em torno de suas candidaturas prediletas. Não há registro de contribuições substanciais de pessoas físicas nas eleições brasileiras. A regra é, antes de tudo, o autofinanciamento dos próprios candidatos. O que sabemos é que a terceira opção já ocorreu².

O fundo de assistência aos partidos brasileiros

Em 2014 o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, conhecido como “Fundo Partidário”, correspondeu a 371,9 milhões de reais (algo em torno de 100 milhões de dólares). O previsto pelo projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) era de R\$ 289,6 milhões, mas entraram na composição da cifra também o montante de multas aplicadas a partidos políticos³ e restos a pagar⁴.

A partir de 2015 a LOA (13.115/05), sancionada pela presidência da República em 20 de abril, passa a provisionar R\$ 867,6 milhões para os partidos políticos. O Projeto de Lei teve iniciativa no Congresso Nacional. Assim, os dados dessa nota de pesquisa foram calculados tendo em vista a provisão do orçamento aprovada e sancionada, não o que os partidos receberam (ou receberão) na prática, que incluem valores adicionais.

Contudo, o Fundo Partidário não é utilizado exclusivamente para financiar gastos eleitorais.

Em 2014, por exemplo, as estimativas são que apenas cerca de R\$ 70 milhões (dos quase R\$ 400 milhões) foram utilizados para as campanhas eleitorais. O Fundo Partidário tem como principal função a manutenção das atividades cotidianas dos partidos políticos, tais como pagamento de pessoal, manutenção de sedes, material de consumo, transporte, cursos de formação, fundações partidárias, etc. Então, os dados aqui apresentados referem-se somente ao Fundo Partidário e não aos gastos de campanhas eleitorais que, eventualmente, podem conter parte deste fundo.

No Brasil o Fundo Partidário é distribuído da seguinte forma: 5% é destinado em partes iguais para todos os partidos registrados no TSE; 95% do fundo é dado proporcionalmente de acordo com a votação que cada partido obteve na eleição anterior para a Câmara dos Deputados.

Na Argentina, por exemplo, 20% do Fundo Partidário é partilhado por todos os partidos e 80% é dividido entre os demais partidos de acordo com a votação para a Câmara de Deputados Nacional, desde que o partido tenha recebido ao menos 1% dos votos⁵ (Rubio 2012).

² O fundo partidário é distribuído aos partidos políticos através dos duodécimos estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desse modo, ainda não posso dizer o total que cada partido irá receber ao final do ano. O que faço aqui é uma simulação de acordo com a dotação orçamentária prevista e aprovada e as regras de distribuição presentes na lei 9.096/95.

³ As multas que os partidos pagam para a justiça eleitoral são incorporadas ao fundo partidário, fonte: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-dos-partidos-politicos/sumario-lei-dos-partidos-politicos>. Acesso em 19 junho 2016.

⁴ Despesas não utilizadas no ano fiscal anterior que são pagas em anos posteriores.

⁵ Conforme a Ley 26.571 de 2009.

Apenas de forma ilustrativa uma comparação simples ajuda a entender onde estamos e como nos posicionamos em relação a outros países.

No Brasil, o valor do Fundo Partidário corresponde à 0,01% do PIB⁶. No Reino Unido⁷ o valor para o ano equivalente correspondeu à 0,003% do PIB. Em Portugal, equivale a 0,006% do PIB. De forma bastante especulativa, o Fundo Partidário brasileiro é bastante acima do de países com condições de vida mais desejáveis do que a nossa. O PIB per capita do Reino Unido é de US\$ 43,77, em Portugal de US\$ 19,12 e no Brasil de US\$ 8,67⁸.

O quadro abaixo resume como funciona o fundo partidário em alguns países apenas para efeito ilustrativo.

Quadro 1 - Resumo das regras para distribuição do Fundo Partidário em países selecionados

País	Cláusula de performance para ter direito ao fundo partidário público	Forma de distribuição	Total a receber em 2016 em milhões de reais	PIB em US\$
Brasil	não	5% divididos igualmente entre todos os partidos e 95% repartidos de acordo com a proporção de votos recebidos para a Câmara dos Deputados nas últimas eleições.	867,6	2,39 tri
Reino Unido	sim	Apenas partidos da oposição recebem. Para ter direito ao auxílio, o partido precisa ter conquistado dois assentos na <i>House of Commons</i> ou um assento e 150.000 votos nas últimas eleições. A distribuição é realizada a partir da proporção de cadeiras no parlamento.	36,8	2,94 tri
Portugal	sim	O partido recebe um reembolso por voto conquistado. É feito o cálculo médio do custo do voto e posteriormente o Estado reembolsa com até 50% do valor de acordo com a quantidade de votos que o partido obteve nas últimas eleições.	não informado	230 bi
Argentina	não	20% do valor do Fundo é dividido entre todos os partidos e 80% do valor, de acordo com a quantidade de votos recebidos para a Câmara Nacional nas últimas eleições.	não informado	927 mi
Canadá	sim	O partido recebe um reembolso por voto conquistado. É feito o cálculo médio do custo do voto e, posteriormente, o Estado reembolsa com até 50% do valor de acordo com a quantidade de votos que o partido obteve nas últimas eleições. Apenas partidos que receberam 5% dos votos nacionais, ou 2% dos votos nos distritos onde apresentou candidato, têm direito ao auxílio.	não informado	1,1 tri

Fonte: Leis eleitorais dos países citados. Compilação do autor.

⁶ Cálculo realizado tendo como referência o Produto Interno Bruto no ano de 2015 em dólares (cotação do dólar americano em 3 de julho de 2016). O PIB do Brasil em 2015 foi de US\$ 2,39 trilhões, do Reino Unido foi de US\$ 2,94 trilhões. O PIB português foi de US\$ 230 bilhões.

⁷ Fonte: <http://researchbriefings.parliament.uk/ResearchBriefing/Summary/SN01663#fullreport> Acesso em: 5 julho 2016.

⁸ Dados do Fundo Monetário Internacional referentes ao ano de 2015, www.imf.org Acesso em: 5 julho 2016.

Os partidos no Brasil e a dependência do Estado

Na Ciência Política, a cartelização de um sistema partidário tem como principal característica o descolamento dos partidos políticos da sociedade em rumo à dependência dos recursos do Estado (Katz & Mair 1996). Os partidos políticos, encurralados pela tecnicização e mediação das campanhas eleitorais, passam a ocupar o Estado como forma para captação de recursos humanos e financeiros. O caso do Brasil não parece distanciar muito desta imagem.

O alto custo das campanhas eleitorais brasileiras⁹ é um problema para o funcionamento democrático na medida em que coloca como condição para a vitória eleitoral e, portanto, como chance de representação política, a monetarização das campanhas.

Um dos principais pontos das marchas de junho de 2013 era a falta de representatividade da classe política brasileira em relação à sociedade. A triplicação do Fundo Partidário aprovada pelo Congresso Nacional em 2015 não pareceu ser exatamente a resposta que a população desejava. Ao invés de se aproximarem da sociedade, buscando mobilizar atores sociais organizados, militantes, filiados e simpatizantes, os representantes políticos escolheram buscar recursos onde abundam cifras.

Por outro lado, a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (uma autoproclamada representante da sociedade e da boa vontade) contra o financiamento empresarial de campanhas eleitorais e dos partidos políticos pode ter antecipado o movimento dos deputados em busca de financiamento para a reeleição e manutenção de seus partidos.

Não estou aqui afirmando que o fundo partidário será utilizado exclusivamente para o pagamento dos gastos de campanha. Mas tomando algumas variáveis como indicadores do tamanho e da representação dos partidos políticos no Brasil, a proporção de recursos dotados através de dinheiro de impostos distribuída aos partidos causa surpresa. Senão, vejamos.

Fundo partidário e partido político

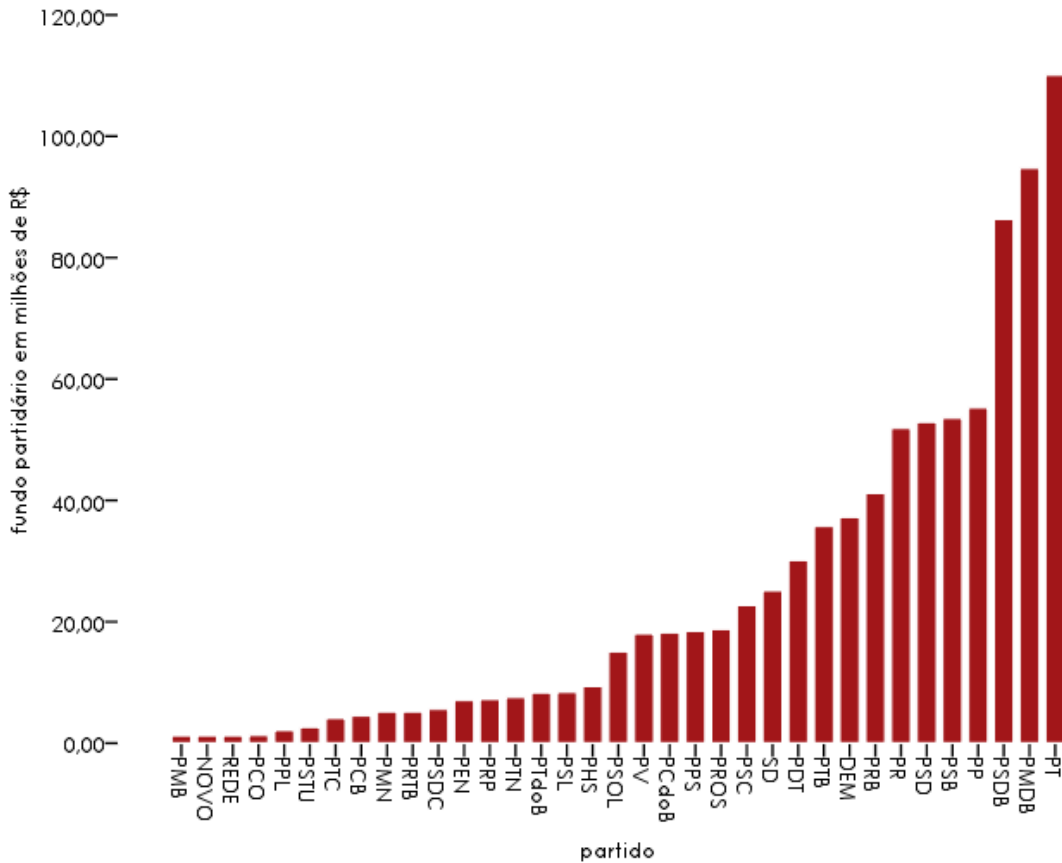
O Gráfico 1 apresenta a distribuição do fundo partidário que será destinado às legendas brasileiras durante o ano de 2016.

Os dados são apresentados segundo a regra de 5% e 95% tendo em vista a votação que cada partido obteve nas eleições para deputado federal no pleito de 2014.

Não são considerados os valores por coligações, mas sim o da proporção de votos que o partido recebeu somando votos nominais e votos de legenda.

⁹ Para saber mais, ver: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/09/15/eleiassaues-no-brasil-sapso-as-mais-caras-do-mundo> Acesso em: 5 julho 2016.

Gráfico 1 – Simulação dos valores distribuídos pelo Fundo Partidário em 2016 por partido político (valores em milhões de Reais)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

De modo simples, podemos concluir que o fundo foi distribuído proporcionalmente.

Os partidos que receberam maior quantidade de votos foram também aqueles que mais ganharam recursos do Fundo.

Contudo, uma olhada mais atenta no Gráfico 1 mostra duas evidências.

A primeira, que *partidos que não tiveram votos, porque não disputaram as eleições*, receberão uma grande quantia de recursos.

O partido NOVO, o PMB e o REDE receberão o total de R\$ 1.204.861,11 cada. Para uma agremiação que não teve sequer um voto, é um bom prêmio. Esse valor equivale a 1.369 salários

mínimos, ou a 6.845 mensalidades médias do programa Bolsa Família¹⁰, ou ainda a 3.012 mensalidades de bolsas de Iniciação Científica pagas pelo CNPq¹¹.

Se olharmos o total do fundo partidário seria possível beneficiar 241.000 estudantes durante os dois anos de mestrado ou custear os quatro anos de doutorado de 8.215 estudantes com os valores das bolsas concedidas pela CAPES¹².

O PT, partido que abocanhará a maior fatia do bolo, receberá nada menos do que R\$ 110.071.773,61 (cento e dez milhões, setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos¹³). PMDB ganhará mais de R\$ 90 milhões e PSDB mais de R\$ 80 mi.

O Fundo Partidário e a representação política

Mas o quanto desse dinheiro é fruto da representação política?

Para responder a essa pergunta mobilizo duas referências:

- a) a quantidade de filiados que o partido possui¹⁴; e
- b) a quantidade de parlamentares eleitos para a Câmara dos Deputados¹⁵.

Poderíamos imaginar que o custo do partido aumenta em função de dois fatores.

Quanto mais filiados um partido possui, maior a sua organização, mais reuniões realiza, maior o gasto de material, maior a quantidade de funcionários, etc.

Em segundo lugar, o custo do partido aumenta quanto mais elege candidatos. Gasta mais com campanhas, com treinamento, com assessoria técnica, etc.

Além da infraestrutura necessária para atender os *rank and file* dos partidos, podemos imaginar que quanto mais filiados, maior a representatividade do partido político, maior a sua penetração na sociedade (Braga et al. 2012), o que justificaria em parte o recebimento de recursos públicos.

O gráfico abaixo apresenta a relação entre o total a receber pelo Fundo Partidário em 2016 e a quantidade de filiados que o partido possui, servindo como uma primeira evidência de uma justificativa para tamanho gasto.

¹⁰ Fonte: www.mda.gov.br, segundo o qual o valor médio recebido por família será de R\$ 176,00 com o último reajuste deste ano. Acesso em: 6 julho 2016.

¹¹ Fonte: www.cnpq.br Acesso em: 6 julho 2016.

¹² Fonte: www.capes.gov.br Acesso em: 6 julho 2016.

¹³ A precisão dos valores pode ser questionada se olharmos as modificações que podem sofrer os resultados eleitorais a partir de processos judiciais.

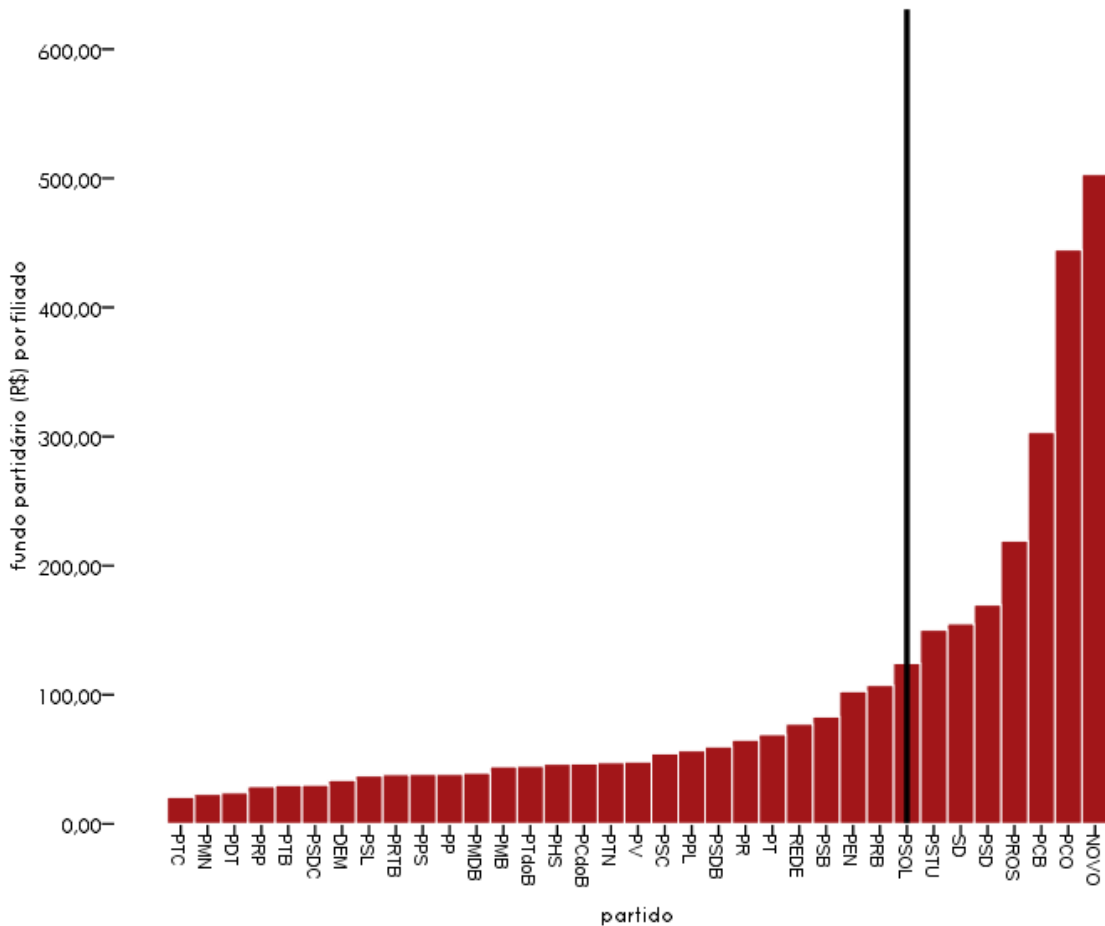
¹⁴ A partir dos dados disponíveis em <http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/> Acesso em: 27 junho 2016.

¹⁵ Composição em junho de 2016, fonte: www.camaradosdeputados.gov.br Acesso em: 27 junho 2016.

O Gráfico 2 está dividido em duas partes.

A linha em negrito, que tem como referência o PSOL, divide a distribuição do total do fundo partidário pelo total de filiados (eixo vertical) em duas partes iguais.

Gráfico 2 – Recursos do Fundo Partidário a receber em 2016 por total de filiados do partido político em Reais



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

O que podemos ver é que PSTU, SD, PSD, PROS, PCB, PCO, NOVO e PSOL são os partidos que recebem uma grande quantidade de recursos públicos, mas possuem baixa filiação em relação aos seus pares.

Isso se deve à dois fatores: são ou partidos com pouco tempo de vida (NOVO, SD, PSD, PROS, todos fundados depois de 2013) e, supostamente, não tiveram ainda tempo para conquistar seguidores; ou são partidos que manifestam ideologias normalmente associadas à extrema esquerda (PSTU, PSOL, PCO e PCB), com baixa capacidade de atração. Os partidos podem ter inclusive muitos simpatizantes, mas parecem ser incapazes de transformar adesão ideológica em filiação partidária.

Surpreendentemente o Partido da Mulher Brasileira (PMB) e o Rede Sustentabilidade (REDE), partidos que mal sequer conseguiram há um ano o registro, não figuram entre os que mais recebem do fundo partidário por filiado.

Isso pode ser explicado pela “pequena” fatia que receberam dado que não disputaram nenhuma eleição, então não ganharam nenhum voto, ao mesmo tempo em que concentram mais do que quinze mil filiados. O PMB, por exemplo, possui dez vezes mais filiados do que o Partido da Causa Operária (PCO) que existe há dezoito anos no Brasil.

Mas talvez a quantidade de filiados não seja exatamente um bom critério.

Um partido pode ter pouca quantidade de filiados, mas ao mesmo tempo conseguir mobilizar muito bem seus eleitores e receber uma votação expressiva. Ou seja, um critério possível para a distribuição de dinheiro de impostos para os partidos poderia ser sua capacidade de eleger candidatos.

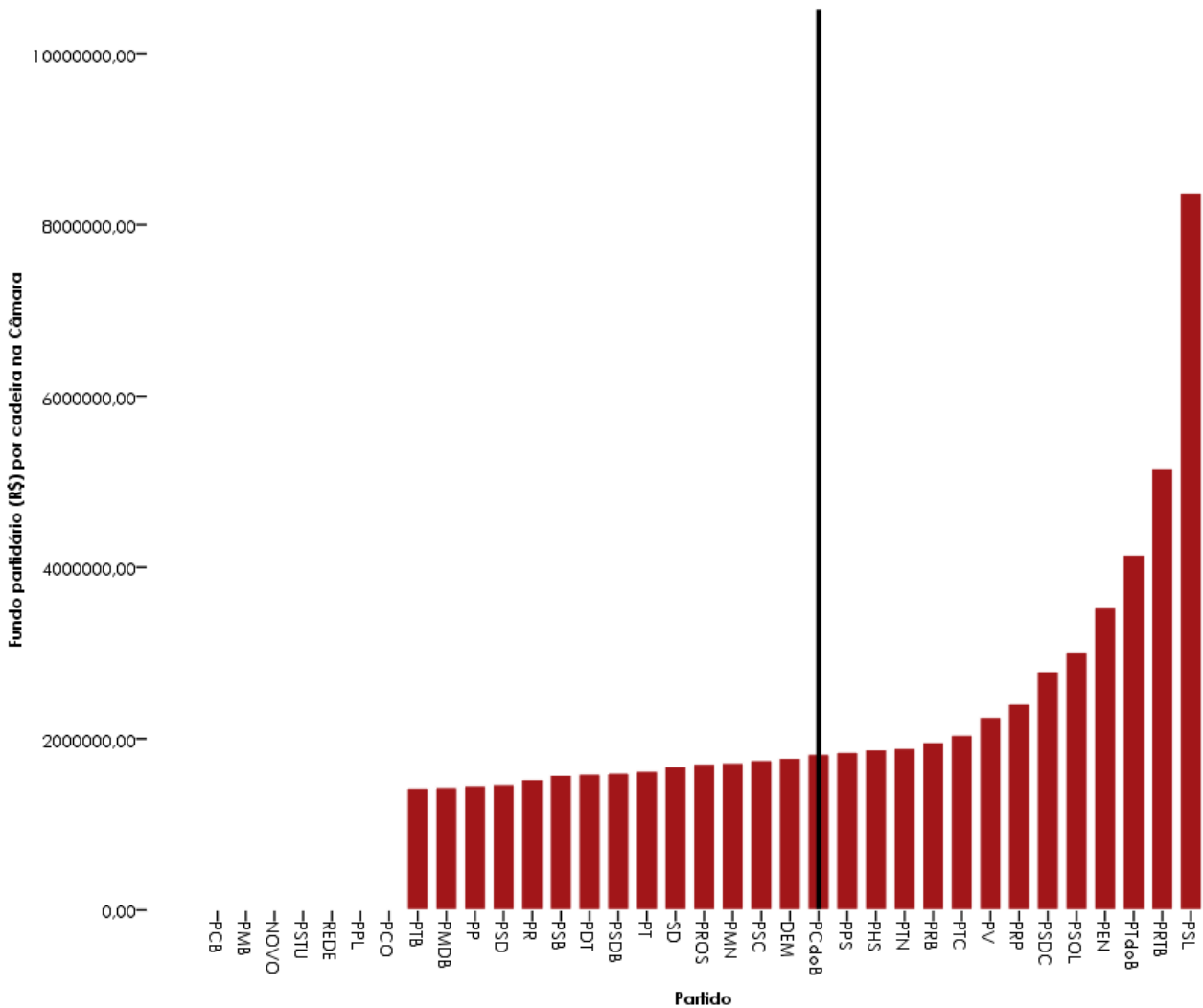
O Gráfico 3 mostra esta relação. Os sete partidos que não apresentam dados são os partidos que ou não disputaram eleição (NOVO, REDE, PMB), ou não conseguiram eleger nenhum candidato para a Câmara dos Deputados (Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Partido Pátria Livre (PPL) e PCO).

Entre aqueles que elegeram representantes, o Partido Social Liberal (PSL) é o partido que figura como o maior recebedor de recursos, mas com a menor bancada. O partido receberá em 2016 um pouco mais de R\$ 8 milhões por deputado eleito. Por outro lado, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) receberão não mais do que R\$ 2 milhões por parlamentar.

A reta (mediana) sobre o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) divide entre os maiores valores por deputado e menores valores.

Podemos ver que os grandes partidos, como o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), o Partido dos Trabalhadores (PT), o Democratas (DEM) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT), figuram entre os que têm a proporção mais ajustada entre recursos recebido do Fundo Partidário e tamanho de bancada.

Gráfico 3 – Relação entre a distribuição do fundo partidário em R\$ aprovado em 2016 de acordo com a quantidade de cadeiras na bancada eleita para a Câmara dos Deputados por partido político



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Já na parte à direita da reta encontramos apenas partidos pequenos e médios. São partidos que recebem uma quantidade alta de recursos estatais, mas são incapazes de eleger grandes bancadas.

Para continuar com as comparações, para um partido ter direito a receber qualquer recurso estatal no Reino Unido é preciso que ele consiga duas cadeiras no parlamento ou uma cadeira e no mínimo 150.000 votos nas eleições passadas. Além disso, apenas para os partidos na oposição é dado um valor para manutenção dos escritórios, gabinete do líder e custos de viagem.

A média do chamado *short money* destinada para cada partido na *House of Commons* no corrente ano foi de pouco mais de R\$ 4 milhões¹⁶. Se simularmos o valor por parlamentar que compõem o *shadow cabinet*¹⁷ o recurso recebido na relação fundo partidário por indivíduo é de R\$ 118.665,43 reais per capita. Muito menor do que o valor por parlamentar no Brasil, onde o mínimo é de R\$ 1.429.427,94 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Conclusões

O movimento dos partidos políticos destoa da preocupação normativa de buscar recursos na sociedade para aumentar a representação social na esfera política.

O aumento do Fundo Partidário e a forma de distribuição do mesmo são evidências do caminho dos partidos políticos para a cartelização do sistema partidário e o progressivo afastamento das legendas de suas bases sociais.

Não há sustentação empírica para que partidos que não receberam nenhum voto ou tenham baixíssima penetração na sociedade continuem recebendo dinheiro público. A justificativa da 'representação ideológica das minorias' não se fixa em nada que seja aceitável na medida que o dinheiro do Estado prossegue sustentando partidos que não representam quase ninguém.

Isso não quer dizer que tais partidos devam deixar de existir.

Mas é preciso que as agremiações busquem antes se fortalecer como representantes políticos e agregadores de interesses, para usar as terminologias clássicas (Weber 1999; Daalder 2007; Panebianco 2005), para que então tenham direito a receberem recursos públicos.

No molde em que está, o Fundo Partidário é nada além de um estímulo para a proliferação de legendas que precisam apenas existir para captar largos montantes financeiros oriundos do fundo público.

Referências

Braga, M. do S.S., Rodrigues-Silveira, R. & Borges, T.D.P., 2012. *Organização, território e sistema partidário: difusão territorial da organização partidária e seus impactos sobre o sistema partidário no Brasil*, Recife.

Daalder, H., 2007. Partidos negados, obviados o redundantes? Una crítica. In J. R. Montero, R. Ghunter, & J. J. Linz, eds. *Partidos políticos. Viejos conceptos y nuevos retos*. Madrid: Editorial

¹⁶ O valor exato com a cotação do dia 1 julho 2016 foi de R\$ 4.087.365,04. *Shadow cabinet* é a composição espelhada do gabinete de governo que é formada pelos partidos e líderes da oposição na Casa dos Comuns.

¹⁷ Fonte: <http://www.parliament.uk/mps-lords-and-offices/mps/current-state-of-the-parties/> O total de parlamentares que integram a oposição no Reino Unido é de 310 membros. Acesso em: 20 junho 2016.

Trotta, pp. 49–70.

Katz, R.S. & Mair, P., 1996. Cadre, Catch-All or Cartel?: A Rejoinder. *Party Politics*, 2(4), pp.525–534.

Lemos, L.B., Marcelino, D. & Pederiva, J.H., 2010. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública*, 16(2), pp.366–393.

Panebianco, A., 2005. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*, São Paulo: Martins Fontes.

Rubio, D.F.M., 2012. Financiamento de los partidos políticos en Argentina : Modelo 2012. *Revista Elecciones*, 11(12), pp.99–122.

Weber, M., 1999. *Economia e sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva*, Brasília: Editora UnB.

Recebido em 1 julho 2016.

Aceito em 14 julho 2016.

* **Bruno Bolognesi** é professor de Ciência Política na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Possui doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Realizou parte de seu doutoramento na University of Oxford, através de estágio sanduíche. É pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira (NUSP/UFPR) e do Núcleo de Estudos dos Partidos Políticos Latino Americanos (NEPLA/UFSCar). Atua como editor-associado da *Revista de Sociologia e Política* e integra o **Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil da UFPR**. E-mail: brunobolognesi@gmail.com

como citar:

Bolognesi, Bruno. 2016. Dentro do Estado, longe da sociedade: a distribuição do fundo partidário em 2016. **Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR**, v.3, n.11, julho. p. 1-15. ISSN 2359-2826

Normas para colaboração



A **Newsletter do Observatório de elites políticas e sociais do Brasil** aceita somente notas de pesquisa originais. Elas devem apresentar resultados substantivos de pesquisas empíricas a partir da análise de dados e evidências ainda não publicados. As notas de pesquisa devem conter até 2,5 mil palavras. A decisão sobre sua publicação cabe ao Editor a partir da avaliação de dois pareceristas. Os manuscritos submetidos serão avaliados através do sistema duplo-cego.

O resumo das notas de pesquisa deve ser redigido no formato IMRAD (introdução, materiais e métodos, resultados e discussão). O título da nota de pesquisa deve conter até 150 caracteres com espaços. Cada nota de rodapé deve conter no máximo 400 caracteres com espaços. As referências bibliográficas utilizadas serão apresentadas no final da nota de pesquisa, listadas em ordem alfabética obedecendo ao padrão Harvard autor-data.

As contribuições devem ser submetidas aos Editores através do endereço eletrônico: oelites@gmail.com

Copyright© 2016



observatory of brazilian political and social elites
núcleo de pesquisa em sociologia política brasileira (nusp)

Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil. NUSP/UFPR. ISSN 2359-2826

editores: Adriano Codato (ufpr); Wellington Nunes (ufpr)

conselho editorial: Bruno Bolgnesi (ufpr); Bruno Speck (usp); Cláudio Gonçalves Couto (fgv-sp);
Débora Messenberg (unb); Emerson Cervi (ufpr); Ernesto Seidl (ufsc); Flávio Heinz (ufpr); Frederico
Almeida (unicamp); Lucas Massimo (ufpr); Luiz Domingos Costa (uninter/puc-pr); Maria Teresa
Kerbaui (unesp); Paulo Roberto Neves Costa (ufpr); Pedro Floriano Ribeiro (ufscar); Renato
Monseff Perissinotto (ufpr); Samira Kauchakje (puc-pr)

Financiamento: CNPq. Processo n. 477503/2012-8

observatório de elites políticas e sociais do brasil

universidade federal do paran  – ufpr

n cleo de pesquisa em sociologia pol tica brasileira – nusp

rua general carneiro, 460 sala 904

80060-150, curitiba – pr – brasil

Tel. + 55 (41)33605098 | Fax + 55 (41)33605093

E-mail: oelites@gmail.com URL: <http://observatory-elites.org/>

One of the purposes of the observatory of elites is to condense knowledge and aggregate scholars in this field of study in Brazil through the sharing of information.

Rights and Permissions

All rights reserved.

The text and data in this publication may be reproduced as long as the source is cited.
Reproductions for commercial purposes are forbidden.

The **observatory of brazilian political and social elites** disseminates the findings of its work in progress to encourage the exchange of ideas. The papers are signed by the authors and should be cited accordingly. The findings, interpretations, and conclusions that they express are those of the authors and not necessarily those of the **observatory of brazilian political and social elites**.

Newsletters are available online at <http://observatory-elites.org/> and subscriptions can be requested by email to oelites@gmail.com.